

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, torna público, após julgar as propostas de preços contidas na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 031/2019, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço por Item, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno do Município, e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação das propostas apresentadas pelas Pessoas Físicas de **JORGIVAL BARBOSA COELHO**, portador do CPF nº. 068.017.465-61, que apresentou menor proposta de preços para os itens 01 no valor total de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); item 11 no valor total de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); item 17 no valor total de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) e item 20 no valor total de R\$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais), perfazendo o valor total de **R\$ 8.090,00 (oito mil e noventa reais)**, **ALEXANDRO PEREIRA DO OURO**, portador do CPF nº 059.254.125-83, que apresentou menor proposta de preços para os itens 02 no valor total de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais); item 09 no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); item 13 no valor total de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais); item 16 no valor total de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) e item 18 no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total de **R\$ 10.480,00 (dez mil quatrocentos e oitenta reais)**, **IVANILTON MACEDO DA SILVA**, portador do CPF nº 077.237.135-09, que apresentou menor proposta de preços para o item 03 no valor total de **R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais reais)**, **ROBSON DOS SANTOS DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 085.690.315-99, que apresentou menor proposta de preços para os itens 04 no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); item 08 no valor total de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais); item 12 no valor total de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) e item 15 no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total de **R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais)**, **CLEIDIOMARCIO TRAPIA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 859.047.455-08, que apresentou menor proposta de preços para os itens 05 no valor total de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) e item 10 no valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)** e **SANDRO MUNIZ BARRETO**, portador do CPF nº. 026.826.405-83, que apresentou menor proposta de preços para os itens 06 no valor total de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); item 07 no valor total de R\$ 1.220,00 (um mil duzentos e vinte reais); item 14 no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e item 19 no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total de **R\$ 7.520,00 (sete mil quinhentos e vinte reais)**, **adjudicando** seu resultado, objetivando a contratação de artistas musicais para apresentações durante as festividades tradicionais culturais do município de Boa Vista do Tupim, pelo período de até 03 (três) meses, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim, 13 de junho de 2019, Ivan Bezerra Fachinetti.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/n.º, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº 031/2019**, em favor das Pessoas Físicas de **JORGIVAL BARBOSA COELHO**, portador do CPF nº. 068.017.465-61, vencedor dos itens 01 no valor total de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); item 11 no valor total de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); item 17 no valor total de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) e item 20 no valor total de R\$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais), perfazendo o valor total de **R\$ 8.090,00 (oito mil e noventa reais)**, **ALEXANDRO PEREIRA DO OURO**, portador do CPF nº 059.254.125-83, vencedor dos itens 02 no valor total de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais); item 09 no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); item 13 no valor total de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais); item 16 no valor total de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) e item 18 no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total de **R\$ 10.480,00 (dez mil quatrocentos e oitenta reais)**, **IVANILTON MACEDO DA SILVA**, portador do CPF nº 077.237.135-09, vencedor do item 03 no valor total de **R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)**, **ROBSON DOS SANTOS DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 085.690.315-99, vencedor dos itens 04 no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); item 08 no valor total de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais); item 12 no valor total de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) e item 15 no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total de **R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais)**, **CLEIDIOMARCIO TRAPIA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 859.047.455-08, vencedor dos itens 05 no valor total de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) e item 10 no valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)** e **SANDRO MUNIZ BARRETO**, portador do CPF nº. 026.826.405-83, vencedor dos itens 06 no valor total de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); item 07 no valor total de R\$ 1.220,00 (um mil duzentos e vinte reais); item 14 no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e item 19 no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total de **R\$ 7.520,00 (sete mil quinhentos e vinte reais)**, para contratação de artistas musicais para apresentações durante as festividades tradicionais culturais do município de Boa Vista do Tupim, pelo período de até 03 (três) meses, **HOMOLOGA** seu resultado nos termos deste ato autorizando, por conseguinte a efetivação das contratações. Boa Vista do Tupim, 14 de junho de 2019. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/n.º, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 273/2019

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 273/2019, com a Pessoa Física de **JORGIVAL BARBOSA COELHO**, portador do CPF nº. 068.017.465-61, **pelo valor total de R\$ 8.090,00 (oito mil e noventa reais)**, correspondendo aos itens 01 no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); item 11 no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); item 17 no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) e item 20 no valor de R\$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais), visando a contratação de artista musical para apresentações durante as festividades tradicionais culturais do município de Boa Vista do Tupim, pelo período de até 03 (três) meses, objeto do Pregão Presencial nº. 031/2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação 02.12.04 2015 3390.36.00 00. Boa Vista do Tupim, 14 de junho de 2019. Assinam a Pessoa Física de Jorgival Barbosa Coelho, e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 274/2019

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 274/2019, com a Pessoa Física de **ALEXANDRO PEREIRA DO OURO**, portador do CPF nº 059.254.125-83, **pelo valor total de R\$ 10.480,00 (dez mil quatrocentos e oitenta reais)**, correspondendo aos itens 02 no valor total de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais); item 09 no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); item 13 no valor total de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais); item 16 no valor total de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) e item 18 no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), visando a contratação de artista musical para apresentações durante as festividades tradicionais culturais do município de Boa Vista do Tupim, pelo período de até 03 (três) meses, objeto do Pregão Presencial nº. 031/2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação 02.12.04 2015 3390.36.00 00. Boa Vista do Tupim, 14 de junho de 2019. Assinam a Pessoa Física de Alexandre Pereira do Ouro, e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 275/2019

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 275/2019, com a Pessoa Física de **IVANILTON MACEDO DA SILVA**, portador do CPF nº 077.237.135-09, **pelo valor total de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais reais)**, correspondendo ao item 03 no valor de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais reais), visando a contratação de artista musical para apresentação durante as festividades tradicionais culturais do município de Boa Vista do Tupim, pelo período de até 03 (três) meses, objeto do Pregão Presencial nº. 031/2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação 02.12.04 2015 3390.36.00 00. Boa Vista do Tupim, 14 de junho de 2019. Assinam a Pessoa Física de Ivanilton Macedo da Silva, e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 276/2019

O **Município de Boa Vista do Tupim**, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 276/2019, com a Pessoa Física de **ROBSON DOS SANTOS DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 085.690.315-99, pelo **valor total de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais)**, correspondendo aos itens 04 no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); item 08 no valor total de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais); item 12 no valor total de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) e item 15 no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), visando a contratação de artista musical para apresentações durante as festividades tradicionais culturais do município de Boa Vista do Tupim, pelo período de até 03 (três) meses, objeto do Pregão Presencial nº. 031/2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação 02.12.04 2015 3390.36.00 00. Boa Vista do Tupim, 14 de junho de 2019. Assinam a Pessoa Física de Robson dos Santos de Almeida, e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 277/2019

O **Município de Boa Vista do Tupim**, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 277/2019, com a Pessoa Física de **CLEIDIOMARCIO TRAPIA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 859.047.455-08, pelo **valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**, correspondendo aos itens 05 no valor total de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) e item 10 no valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), visando a contratação de artista musical para apresentações durante as festividades tradicionais culturais do município de Boa Vista do Tupim, pelo período de até 03 (três) meses, objeto do Pregão Presencial nº. 031/2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação 02.12.04 2015 3390.36.00 00. Boa Vista do Tupim, 14 de junho de 2019. Assinam a Pessoa Física de Cleidomarcio Trapia de Oliveira, e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 278/2019

O **Município de Boa Vista do Tupim**, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 278/2019, com a Pessoa Física de **SANDRO MUNIZ BARRETO**, portador do CPF nº. 026.826.405-83, pelo **valor total de R\$ 7.520,00 (sete mil quinhentos e vinte reais)**, correspondendo aos itens 06 no valor total de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); item 07 no valor total de R\$ 1.220,00 (um mil duzentos e vinte reais); item 14 no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e item 19 no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), visando a contratação de artista musical para apresentações durante as festividades tradicionais culturais do município de Boa Vista do Tupim, pelo período de até 03 (três) meses, objeto do Pregão Presencial nº. 031/2019, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação 02.12.04 2015 3390.36.00 00. Boa Vista do Tupim, 14 de junho de 2019. Assinam a Pessoa Física de Sandro Muniz Barreto, e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal